

MENSAGEM

Nº 471, de 9 de agosto de 2010

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4, de 2010 - CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

§ 2º do art. 4º

“§ 2º Em observância à diretriz contida no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.653, de 2008, que dispõe sobre o plano plurianual 2008-2011, a gestão fiscal deverá ser conduzida de forma a o crescimento percentual dos investimentos públicos, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seja superior ao das despesas correntes primárias discricionárias.”

Razões do veto

“O atual Governo reconhece a relevância do crescimento dos investimentos públicos no País, motivo pelo qual vem buscando promovê-lo, inclusive por intermédio do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. No entanto a melhor alocação dos recursos públicos, com vistas ao atingimento dos objetivos de redução das desigualdades sociais e crescimento econômico, merece avaliação cuja complexidade não pode se reduzir à comparação entre os níveis de gastos correntes e de investimentos. Nesse contexto, a determinação imposta pelo dispositivo em análise simplesmente contribuirá para ampliar a rigidez a que se encontra submetida a utilização dos recursos constantes do orçamento da União, com prejuízos ao processo alocativo e risco à continuidade das políticas sociais em andamento.”

§ 3º do art. 4º

“§ 3º Consideram-se prioritárias, ainda, as ações relativas ao apoio à infra-estrutura das áreas externas de Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, envolvendo a instalação de vias de transporte para acesso, fornecimento de água e luz, provimento de saneamento básico e de rede de fibras ópticas.”

Razões do veto

“A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, autoriza o Poder Executivo a criar Zonas de Processamento de Exportação - ZPEs à vista de proposta de Estados e Municípios, em ou isoladamente. A infraestrutura das áreas externas das ZPEs é de competência dos proponentes, sendo a comprovação de disponibilidade financeira, de infraestrutura e de serviços requisito para a aprovação do projeto e, conseqüentemente, à sua criação.”

Inciso V do § 2º do art. 18

“V - decorrentes da estruturação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, nos termos do art. 105, parágrafo único, inciso I, da Constituição.”

Razões do veto

“Para comportar as despesas com a estruturação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, foi criada a atividade 20G2 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, que constará das

programações orçamentárias do Superior Tribunal de Justiça e da Justiça do Trabalho no exercício de 2011, disponibilizada no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOOP para captação das suas respectivas propostas orçamentárias.

Assim, a manutenção do dispositivo em questão poderá levar ao entendimento de que haveria a necessidade de ampliar os valores definidos e divulgados no início do mês de julho findo, conforme prevê o § 4º do art. 18 do Projeto de Lei, o que representaria duplicidade de recursos para a mesma finalidade.”

Inciso XIV do caput do art. 20

“XIV - pagamento de despesas relacionadas à assistência médica ou odontológica de agente público federal, dependentes e pensionistas sem a devida participação do beneficiário.”

Razões do veto

“A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, prevê que o servidor será submetido a exames médicos periódicos, cujas despesas serão custeadas pela União. O dispositivo inviabiliza a aplicação da norma ao impossibilitar que a Administração aplique recursos com essa finalidade, impondo ao servidor o ônus de cobrir com os custos de medida cuja obrigação é da União.”

Art. 25

“Art. 25. Fica vedado o reajuste em percentual acima variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE, no exercício de 2011, dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição e assistência pré-escolar, quando o valor unitário vigente do benefício pelo órgão ou entidade no âmbito dos Poderes e do MPU for superior ao valor médio da União, para cada um dos referidos benefícios, praticado no mês de março de 2010.

§ 1º Para fins de apuração dos valores médios a que se refere o **caput** deste artigo, os órgãos dos Poderes e do MPU encaminharão à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando do envio das informações de que trata o inciso XIII do Anexo II desta Lei, cópia dos atos legais relativos aos valores **per capita** praticados em seu âmbito no mês de março de 2010, os quais servirão de base para a edição de Portaria, pela referida Secretaria, que divulgará os valores médios referidos no **caput** deste artigo.

§ 2º O projeto e a lei orçamentária incluirão recursos necessários ao aumento real do valor do auxílio-alimentação ou refeição dos servidores do Poder Executivo.”

Razões do veto

“A proposta constante do projeto enviado pelo Poder Executivo tinha como escopo inibir a concessão de qualquer reajuste sobre os benefícios auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica a servidores, empregados e seus dependentes para aqueles órgãos cujos valores **per capita** estivessem acima da média nacional. A alteração introduzida desvirtua a intenção original de estabelecer um maior equilíbrio entre órgãos e Poderes para a concessão e pagamento desses benefícios ao possibilitar reajustes, agravando as distorções existentes.

Ademais, a alteração efetuada no texto proposto retirou do referido controle a assistência médica e odontológica a servidores, levando ao entendimento de que essas despesas estariam fora da restrição pretendida.”

Inciso II do § 1º do art. 81

“II - quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos, especificando, no caso do primeiro provimento, o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente;”

Razões do veto

“Não há como identificar o primeiro provimento sem identificar os cargos que serão providos, haja vista que essa identificação depende do código da vaga, que permitirá conhecer o histórico de sua ocupação. Os cargos criados e ainda não providos só recebem código quando órgãos e unidades fazem o primeiro provimento. Nessa situação, haveria a necessidade de se conhecer e analisar antecipadamente o histórico de cada cargo, o que não é procedente, pois os quantitativos físicos, para fins de do Anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária, são apurados globalmente em função da tipicidade dos cargos.

Outro fator que impede o pleno cumprimento do dispositivo, refere-se às limitações dos sistemas informatizados de gestão de pessoas, que não estão aptos à pronta geração dessas informações. Por outro lado, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, quando da nomeação de novos servidores, indicam nos respectivos atos de nomeação o código da vaga que será ocupada e seu ocupante. De certa forma, o dispositivo em questão intenta criar uma obrigação que já existe nas rotinas administrativas de provimentos de cargos.”

§ 11 do art. 91

“§ 11. As proposições que aumentem gastos da seguridade social, nos termos do art. 195, § 5º, da Constituição, consideradas no projeto e na lei orçamentária, serão demonstradas em anexo específico.”

Razões do veto

“A redação do § 11 em análise não deixa claro se o anexo específico, nele mencionado, deve constar do Projeto e da Lei Orçamentária de 2011 ou das proposições que aumentem gastos da seguridade social que tenham sido consideradas nos referidos Projeto e Lei.

No caso de entendimento de que o dispositivo se refere à Lei Orçamentária, a técnica impõe que a demonstração deve ser objeto de informação complementar ao Projeto dessa Lei e não de anexo específico da própria Lei.”

Incisos XXXV e XXXVI do Anexo II

“XXXV - demonstrativo, por área de governo, com a discriminação das principais metas sociais relativas a programas e ações, identificando os montantes financeiros e as respectivas metas físicas, quando disponíveis, observados nos exercícios de 2008 e 2009, programados para 2010 e propostos para 2011;”

“XXXVI - ações de grande vulto que integram o PAC, no âmbito dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, por órgão, unidade orçamentária, constantes da lei orçamentária de 2010 e do projeto de lei orçamentária de 2011, demonstrando o grau de execução orçamentária, financeira e física e apontando o prazo de conclusão estimado;”

Razões dos vetos

“As informações requeridas nos incisos já estão contidas nos Relatórios Anuais de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, previstos na Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que têm por objetivo permitir o acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas para o conjunto das programações definidas no Plano Plurianual.”

Inciso XXXIX do Anexo II

“XXXIX - demonstrativo dos recursos proveniente de repatriamento, inclusive relativos a exercícios financeiros anteriores, com a respectiva identificação do ente da Federação e do órgão ou entidade lesada.”

Razões do veto

“A solicitação não se insere no contexto de informação complementar relativa ao Projeto de Lei Orçamentária da União. A justificativa apresentada pelo autor da emenda que resultou no dispositivo reforça esse entendimento, uma vez que não se trata de recurso pertencente à União, mas ao Estado do Rio de Janeiro.”

Item IV.3 do Anexo III.7

“	
IV.3. PDC nº 2.600, de 2010.....	446
.....”	

Razões do veto

“O anexo III.7 é um demonstrativo da margem de expansão e da parcela já comprometida com despesas obrigatórias de caráter continuado. Uma vez que não se trata de instrumento de alocação ou de vinculação de recursos, não é adequado inserir no demonstrativo despesas ainda não existentes.”

603 ações constantes do Anexo VII relacionadas no Anexo desta Mensagem

Razões dos vetos

“O **caput** do art. 4º do Projeto de Lei estabelece que as prioridades e metas físicas da Administração Pública Federal para o exercício de 2011 correspondem às ações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e àquelas constantes do Anexo VII, após atendidas despesas decorrentes de obrigação constitucional ou legal da União e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Assim, as ações do PAC não devem ser incluídas no Anexo VII, sob risco de duplicidade.

Ademais, nem sempre é possível a orçamentação de todas as ações relacionadas como prioridades e metas, em especial ao se considerar que a inclusão de novas ações no Anexo correspondente não observa, necessariamente, a possibilidade de seu financiamento.

Finalmente, há de se ressaltar que não é factível a reabertura de prazo para a adequação da proposta de Lei Orçamentária Anual ao novo elenco de prioridades e metas, em vista do disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.”

Em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o Ministério da Fazenda apresentou proposição de veto aos seguintes dispositivos:

Inciso III do § 1º e §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 13

“III - para atender expansão de despesa obrigatória de caráter continuado e para compensar medida de desoneração de receita não considerada na estimativa do projeto de lei orçamentária.”

“§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária de 2011 e a respectiva Lei destinarão recursos, no montante mínimo de 0,1% (um décimo por cento) da receita corrente líquida, à constituição de reserva para atender a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado ou renúncias de receita, considerada como despesa primária para efeito da apuração do resultado fiscal.

§ 3º A reserva constituída nos termos do § 2º deste artigo será considerada como compensação, durante o exercício financeiro de 2011, pelo órgão colegiado legislativo permanente com a atribuição de examinar a adequação orçamentária e financeira das proposições em tramitação no Congresso Nacional.

§ 4º A apropriação da reserva constituída nos termos do § 2º deste artigo observará critérios previamente fixados pelo órgão mencionado no § 3º deste artigo, que comunicará ao Poder Executivo as proposições que vierem a ser consideradas adequadas, para fins de abertura do crédito adicional correspondente, se necessário.

§ 5º Somente serão compensadas, nos termos do § 3º deste artigo, as proposições compatíveis com as normas financeiras, em especial o Plano Plurianual e esta Lei.”

Razões dos vetos

“O objetivo dos dispositivos seria possibilitar ao órgão colegiado legislativo permanente utilizar essa reserva para garantir a adequação das propostas de expansão para as despesas obrigatórias de caráter continuado ou renúncias de receita em termos de equilíbrio fiscal. Ocorre que esta previsão na Lei Orçamentária não é suficiente para atender plenamente os dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que exigem, também, a compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO, itens não abarcados pelo texto do Projeto de Lei.

Ademais, pela redação dada ao § 4º do art. 13, essa reserva só poderia ser utilizada por indicação do Poder Legislativo, caracterizando uma diferenciação no tratamento entre os Poderes.”

Alínea “q” do inciso I do § 1º do art. 17

“q) demonstrativo bimestral das dívidas refinanciadas com base na Lei nº 9.496, de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192, de 2001, contendo o saldo devedor anterior e atual, atualização monetária, ajustes e incorporações, amortizações e juros pagos, com valores acumulados nos últimos doze meses;”

Razões do veto

“A informação que se pretende divulgar com o dispositivo já consta do Relatório de Gestão, publicado anualmente, com os dados de todos os haveres financeiros contratuais da União junto aos Estados e Municípios relativos a saldos devedores, anteriores e atuais, incorporações e baixas, principal e juros recebidos, com valores acumulados nos últimos doze meses.”

Art. 33

“Art. 33. A transferência de recursos a título de subvenções econômicas, nos termos do que dispõem os arts. 18 e 19 da Lei nº 4.320, de 1964, e arts. 26 a 28 da Lei Complementar nº 101, de 2000, atenderá exclusivamente despesas correntes destinadas a:

I - equalização de encargos financeiros ou de preços a produtores e vendedores de determinados gêneros alimentícios ou materiais;

II - pagamento de bonificações a produtores e vendedores de determinados gêneros alimentícios ou materiais;

e

III - ajuda financeira a entidades privadas com fins lucrativos.

§ 1º Será mencionada na respectiva categoria de programação a lei específica que autorizou o benefício.

§ 2º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 4.320, de 1964, a destinação de recursos de que trata este artigo somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 3º A transferência a título de subvenção econômica será classificada em elementos de despesa específicos e na modalidade de aplicação a que se refere o art. 7º, § 8º, inciso IV, desta Lei.”

Razões do veto

“O artigo insere comando que vincula a concessão de subvenções econômicas exclusivamente às situações relacionadas nos incisos I a III do **caput**, o que poderá causar a descontinuidade de políticas públicas como, por exemplo, a concessão de subvenção econômica ao preço da energia elétrica produzida por Itaipu.”

Alínea “a” do inciso VII do art. 37

“a) cópia das Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ entregues à Secretaria da Receita Federal do Brasil;”

Razões do veto

“A exigência prevista no dispositivo contraria as medidas adotadas para desburocratizar e tornar mais transparentes as parcerias entre o poder público e a sociedade civil organizada. A exigência também inviabiliza a atuação de novas organizações que ainda não tenham realizado atividades que resultem na apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ à Receita Federal do Brasil.”

§ 4º do art. 55

“§ 4º A modificação do identificador de resultado primário autorizada no inciso III do **caput** deste artigo não poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho.”

Razões do veto

“O § 4º do art. 55, ao vedar a modificação do identificador de resultado primário após a emissão de nota de empenho, impede o posterior ajuste de classificações, necessários em função de atos legais supervenientes. Especificamente quanto aos empreendimentos contemplados no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, a vedação também suprime a possibilidade de inclusão de novas iniciativas no Programa.”

§ 6º do art. 91

“§ 6º Os projetos de lei e medidas provisórias que, direta ou indiretamente, acarretem renúncia de receita tributária, financeira, patrimonial ou de transferências de Estado, do Distrito Federal ou de Município deverão ser acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro na arrecadação desses entes.”

Razões do veto

“A interdependência das ações econômicas promovidas pelo diversos entes federativos e a complexidade das variáveis envolvidas impedem a operacionalização do disposto no parágrafo.”

§ 7º do art. 91

“§ 7º Para os efeitos deste Capítulo, a redução da receita ou o aumento da despesa será considerada em termos nominais, sendo que a simples presunção de compensação por fatos ou efeitos econômicos ou financeiros decorrentes da proposição legislativa não dispensa a estimativa e a compensação orçamentário-financeira.”

Razões do veto

“O dispositivo exclui a possibilidade de instituição de medidas para o aperfeiçoamento da legislação tributária que acarretem a redução de receitas ou de ampliação da ação do Estado com base no crescimento da arrecadação decorrente de efeitos econômicos. A exigência implica, ainda, em submeter a gestão das receitas e despesas públicas a procedimento de restrição fiscal desnecessário, ao tempo em que acarreta prejuízos ao adequado financiamento do Estado.”

§ 3º do art. 92

“§ 3º No caso de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, observar-se-á o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.”

Razões do veto

“O dispositivo nada acrescenta em relação ao comando existente na Lei Complementar nº 101, de 2000, resultando completamente inócuo.”

§ 6º do art. 93 e inciso XXXIV do Anexo II

“§ 6º Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária de 2011, o Poder Executivo deverá considerar e especificar o valor da renúncia de receita decorrente de proposições legislativas de sua autoria em tramitação no Congresso Nacional.”

“XXXIV - demonstrativo de proposições de autoria do Poder Executivo em tramitação no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2010 e que acarretem redução da receita ou aumento da despesa obrigatória previstas para 2011, indicando os respectivos montantes e se a proposta orçamentária já contempla as alterações ou se há necessidade de outras medidas compensatórias para adequação da proposta orçamentária;”

Razões dos vetos

“Os dispositivos impedem que sejam consideradas para a estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária a efetiva probabilidade de aprovação de proposições legislativas instituidoras de renúncias de receitas, bem como os efeitos de eventuais alterações realizadas no âmbito do Poder legislativo.”

Art. 128

“Art. 128. Respeitado o art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 101, de 2000, o projeto de lei orçamentária anual e a respectiva lei poderão considerar recursos oriundos superávit financeiro apurado do exercício de 2009 como fonte alternativa à realização de operações de crédito.”

Razões do veto

“O dispositivo visa possibilitar a utilização alternativa do superávit financeiro como fonte para financiamento de despesas, originalmente programadas com recursos de operações de crédito. Tal situação só ocorreria se o Projeto de Lei Orçamentária ou a própria Lei contivessem previsão de frustração em uma receita de operação de crédito, o que não é compatível com o atual arcabouço técnico e normativo da matéria.”

Item 4 da alínea “b” do inciso XII do Anexo II

“4. Receita de dividendos, discriminada por empresa, com a arrecadação estimada e a realizada nos exercícios de 2008, 2009 e 2010 e a estimada para 2011, devendo o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminhar à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, em 30 de setembro e em 30 de novembro de 2010, demonstrativo atualizado dessa receita;”

Razões do veto

“A divulgação prévia de estimativas de lucro de cada empresa pode acarretar impactos indesejáveis no mercado acionário. Por outro lado, o item em questão foi inserido no conjunto das receitas financeiras, quando elas constituem receitas primárias, em face de serem oriundas do resultado operacional das empresas.”

Inciso XXXVII do Anexo II

“XXXVII - metodologia de apuração dos resultados primário e nominal a se refere o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, nos conceitos “abaixo da linha” e “acima da linha”, incluindo critérios e especificação das receitas e despesas e de outras variáveis que afetam os cálculos;”

Razões do veto

“O inciso III do art. 11 e o inciso I do Anexo II do Projeto de Lei já satisfazem a exigência do dispositivo, que não se insere no contexto de informação complementar relativa ao Projeto de Lei Orçamentária.”

Inciso XXXVIII do Anexo II

“XXXVIII - demonstrativo atualizado da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado de que trata o Anexo III.12 desta Lei, em observância disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000;”

Razões do veto

“A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado constitui um demonstrativo informativo, cuja utilidade se esgota com o processo orçamentário ordinário, não cabendo sua atualização após a publicação da LDO. Ademais, o Anexo III.12 não consta do Projeto de Lei.”

Os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Saúde, também apresentaram proposição de veto ao seguinte dispositivo, com as respectivas razões:

Art. 130.

“Art. 130. Para fins do que dispõe o art. 11 da Lei nº 12.101, de 2009, os projetos de apoio deverão atender aos seguintes requisitos:

I - especificação dos objetivos, do plano de trabalho e das metas a serem alcançadas, demonstrando a vinculação dessas metas ao desenvolvimento institucional do SUS;

II - no caso de projetos de capacitação de recursos humanos, adoção de gratuidade e destinação de, no mínimo, 60% do número de vagas para os profissionais que atuem no sistema público de saúde; e

III - no caso de projetos para a realização de atividades referidas nos incisos I, III e IV do art. 11 da Lei nº 12.101, de 2009, divulgação de seus resultados, por meio de publicação específica desenvolvida pela entidade beneficiária, a ser disponibilizada pelo Ministério da Saúde na **internet**.

§ 1º Os projetos de apoio previsto no **caput** deste artigo não contemplarão a realização de investimento.

§ 2º O Ministério da Saúde divulgará em seu sítio na **internet** o relatório de que trata o art. 11, § 6º, da Lei nº 12.101, de 2009.”

Razões do veto

“O artigo estabelece regras relacionadas à renúncia fiscal, tema não previsto para ser tratado na LDO, conforme disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, sendo mais apropriada sua inserção na própria Lei nº 12.101, de 2009.

O disposto no inciso II, por sua vez, não estabelece percentuais para profissionais que atuem exclusivamente no SUS. Assim, a regra seria cumprida mesmo que as referidas 60% das vagas fossem destinadas a profissionais que dediquem mais horas de trabalho aos serviços de saúde privados que públicos, o que pode prejudicar os resultados no que concerne aos interesses do SUS.

Quanto ao disposto no inciso III, impõe-se ao Ministério da Saúde a publicação na internet dos projetos, mas não obriga às entidades o encaminhamento das informações necessárias, o que dificulta o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das condições para a certificação da entidade como beneficente.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

OBJETIVOS DE GOVERNO**1.**

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0122	
10GD0000	<i>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</i>	
	<i>Família beneficiada (unidade)</i>	80.050
10GE0000	<i>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)</i>	
	<i>Família beneficiada (unidade)</i>	100.000
10SC0000	<i>Apoio a Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes</i>	
	<i>Família beneficiada (unidade)</i>	10.000
1N080000	<i>Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes</i>	
	<i>Família beneficiada (unidade)</i>	100.000
20AF0000	<i>Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano</i>	
	<i>Sistema atendido (unidade)</i>	3.618
76520000	<i>Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos</i>	
	<i>Família beneficiada (unidade)</i>	400
7K050000	<i>Apoio à Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Região Metropolitana de Maceió - AL</i>	
	<i>Projeto executado (% de execução física)</i>	15
7L490000	<i>Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Boa Vista - RR</i>	
	<i>Família beneficiada (unidade)</i>	10.000
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0310	
1D730000	<i>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano</i>	
	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	200
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0471	
2B080000	<i>Realização de Olimpíadas em Ciências</i>	
	<i>Aluno atendido (unidade)</i>	100.000

7K340000	<i>Implantação de Parques Tecnológicos no Estado de Pernambuco Unidade implantada (unidade)</i>	1
89600000	<i>Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos Projeto apoiado (unidade)</i>	40
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0660		
44140000	<i>Educação para a Cidadania no Trânsito Projeto elaborado (unidade)</i>	100
84870000	<i>Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito Projeto apoiado (unidade)</i>	1
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1128		
10S50000	<i>Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes Família beneficiada (unidade)</i>	10.000
10S60000	<i>Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários Família beneficiada (unidade)</i>	100.000
7H030000	<i>Obras de Infra-Estrutura Urbana e de Desenvolvimento Urbano na Região Metropolitana de Fortaleza - no Estado do Ceará Obra executada (% de execução física)</i>	15
7H710000	<i>Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável em Assentamentos Informais em Áreas Urbanas no Estado do Mato Grosso Imóvel regularizado (unidade)</i>	20
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1133		
48500000	<i>Fomento a Incubadoras de Empreendimentos Econômicos Solidários Incubadora apoiada (unidade)</i>	500
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1136		
1P950000	<i>Apoio à Elaboração de Projetos de Saneamento em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes Projeto elaborado (unidade)</i>	25
88710000	<i>Apoio à Elaboração de Estudos e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Institucional e Operacional e à Estruturação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico e Revitalização dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento Projeto apoiado (unidade)</i>	10

88730000	<i>Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda</i> <i>Projeto apoiado (unidade)</i>	100
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1166	
10V00000	<i>Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística</i> <i>Projeto realizado (unidade)</i>	500
10X00000	<i>Participação da União na Implantação do Prodetur Nacional</i> <i>Projeto realizado (unidade)</i>	27
45900000	<i>Qualificação de Profissionais Associados ao Segmento de Turismo</i> <i>Pessoa qualificada (unidade)</i>	10.000
46200000	<i>Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno</i> <i>Evento realizado (unidade)</i>	5.000
7H620000	<i>Implantação de Terminal de Passageiros no Porto de Paranaguá - PR</i> <i>Terminal implantado (unidade)</i>	1
7H700000	<i>Construção do Museu do Tumucumaque - no Estado do Amapá</i> <i>Unidade construída (% de execução física)</i>	20
7H770000	<i>Revitalização da Orla do Rio Guaíba - no Estado do Rio Grande do Sul</i> <i>Sistema ampliado (% de execução física)</i>	20
7H970000	<i>CONSTRUÇÃO DE PONTE - INDIAROBA/ESTÂNCIA - NO ESTADO SERGIPE</i> <i>Obra concluída (% de execução física)</i>	3
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1250	
54500000	<i>Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer</i> <i>Espaço implantado/modernizado (unidade)</i>	80
7J310000	<i>Implantação do Complexo Esportivo Aluísio Alves em Macaíba - Rio Grande do Norte</i> <i>Complexo implantado (% de execução física)</i>	20
7J480000	<i>Implantação de infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer Em Municípios do Estado de Mato Grosso</i> <i>Projeto apoiado (unidade)</i>	20
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1295	
10SX0000	<i>Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA</i> <i>Trecho implantado (% de execução física)</i>	5
10SY0000	<i>Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE</i> <i>Trecho implantado (% de execução física)</i>	10

11I00000	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal - RN Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física)	15
11J90000	Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa - PB Sistema de trem urbano recuperado (% de execução física)	20
7L640000	Expansão e Melhoria da Malha Metroviária do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS Trecho implantado (% de execução física)	2
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
8028	
87670000	Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional Infra-estrutura implantada/modernizada (unidade)	210
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
9989	
10SR0000	Apoio à Elaboração de Projetos de Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano Projeto elaborado (unidade)	100
10SS0000	Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano Projeto apoiado (unidade)	100
10ST0000	Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados Projeto apoiado (unidade)	50
7H240000	Apoio à Implantação da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro - Trecho Rio de Janeiro - Nitérói - São Gonçalo Trecho implantado (% de execução física)	20
7J680000	Apoio à Implantação de Túnel entre as Zonas Leste e Oeste de Santos - SP Obra executada (% de execução física)	5
7K080000	Apoio à Implantação do Corredor Estrutural de Transporte Coletivo Rodoviário do Rio de Janeiro (Sistema T5) - Terminal da Alvorada, da Barra da Tijuca, ao Terminal da Penha - RJ Projeto apoiado (unidade)	1
7L520000	Adequação de Vias Urbanas na Região Metropolitana de Salvador - BA Projeto apoiado (unidade)	5
7L530000	Apoio à Implantação do Trecho Vitória-Serra do Sistema de Veículo Leve sobre Trilhos na Região Metropolitana de Vitória - ES Trecho implantado (% de execução física)	7
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
9991	
10SJ0000	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social Família beneficiada (unidade)	10.000
88750000	Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social	

OBJETIVOS DE GOVERNO**2.****Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)**

0099		
02170000	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	
	Trabalhador beneficiado (unidade)	2.000

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0101		
47330000	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade	
	Trabalhador qualificado (unidade)	40.000

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0135		
44600000	Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	
	Área obtida (ha)	100.000

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0138		
21100000	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	
	Área regularizada (ha)	500.000

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0351		
42800000	Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar	
	Agricultor familiar beneficiado (unidade)	4

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0352		
03000000	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	
	(-)	1

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0355		
66720000	Fortalecimento da Imagem do Produto Brasileiro no Mercado Internacional	
	Campanha realizada (unidade)	1

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0362	
21270000	<i>Geração de Tecnologia para o Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau Pesquisa desenvolvida (unidade)</i>	30
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0365	
099F0000	<i>Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) (-)</i>	1
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0419	
27100000	<i>Capacitação para Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte Profissional capacitado (unidade)</i>	300.000
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1342	
69480000	<i>Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira Unidade apoiada (unidade)</i>	1.000
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1343	
80900000	<i>Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola Unidade apoiada (unidade)</i>	5
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1409	
2D360000	<i>Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade da Agroenergia Pesquisa desenvolvida (unidade)</i>	100
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
6003	
7H170000	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário Projeto apoiado (unidade)</i>	50.000
86110000	<i>Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário Produtor atendido (unidade)</i>	50.000

OBJETIVOS DE GOVERNO

3.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0168		
47940000	Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário Projeto apoiado (unidade)	27
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1061		
09690000	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica Sistema de transporte escolar apoiado (unidade)	2.086
29910000	Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal Aluno matriculado (unidade)	2
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1062		
1H100000	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica Unidade de ensino implantada (unidade)	33
1I770000	Implantação da Escola Técnica Federal de Rondônia Escola implantada (unidade)	3
63580000	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional Pessoa capacitada (unidade)	10.000
7L900000	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional Unidade construída/ ampliada (unidade)	11
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1073		
12EL0000	Implantação da Universidade Federal do ABC Vaga disponibilizada (unidade)	400
1H660000	Expansão do Ensino Superior - Campus de Imperatriz Vaga disponibilizada (unidade)	68
1H890000	Expansão do Ensino Superior - Campus de Petrolina Vaga disponibilizada (unidade)	1
7F390000	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sete Lagoas - MG Projeto executado (% de execução física)	1
7G230000	Apoio a Projeto de Ampliação e Modernização da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG - no Estado da Paraíba Infra-estrutura modernizada (% de execução física)	20
7J350000	Implantação do Centro de Formação Profissional em Mineração na Universidade Federal de Campina Grande em Santa Luzia - PB Projeto implantado (% de execução física)	50

7J470000	Implantação de Universidade Federal do Ceará - Centro Sul Unidade de ensino implantada (unidade)	1
7J630000	Expansão do Ensino Superior - Campus de Grajaú - MA Unidade implantada (% de execução física)	1
7J650000	Modernização de Infra-Estrutura Física para Expansão e Consolidação da Universidade Federal de Sergipe Infra-estrutura modernizada (% de execução física)	1
7J660000	Expansão do Ensino Superior - Campus de Osasco - SP Vaga disponibilizada (unidade)	400
7K250000	Construção do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso Projeto executado (% de execução física)	1
7K280000	Expansão do Ensino Superior - no Estado da Paraíba Vaga disponibilizada (unidade)	800
85510000	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior Instituição apoiada (unidade)	27

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

1377	
7J420000	Construção do Centro Educacional para valorização de Diversidade no espaço escolar em Gurupi no Estado do Tocantins Obra executada (% de execução física)	30

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

1448	
05090000	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Projeto apoiado (unidade)	10
09CW0000	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica Escola apoiada (unidade)	500
86840000	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Fundamental Sistema de Ensino Apoiado (unidade)	1.300

OBJETIVOS DE GOVERNO

4.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0073	
87880000	Apoio a Comitês de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes	

	<i>Comitê apoiado (unidade)</i>	27
87910000	<i>Apoio a Projetos Inovadores de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes</i>	
	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	24
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0154	
87990000	<i>Apoio a Centros de Referência em Direitos Humanos</i>	
	<i>Centro apoiado (unidade)</i>	50
88000000	<i>Apoio a Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos</i>	
	<i>Conselho apoiado (unidade)</i>	10
88020000	<i>Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fornecimento de Documentação Civil Básica</i>	
	<i>Documento emitido (unidade)</i>	27
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0171	
16120000	<i>Modernização de Museus</i>	
	<i>Museu modernizado (unidade)</i>	27
28380000	<i>Fomento a Projetos na Área Museológica</i>	
	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	54
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0172	
80530000	<i>Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira</i>	
	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	10
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0181	
7G190000	<i>Complexo Esportivo de Pituaçu</i>	
	<i>Complexo implantado (% de execução física)</i>	10
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1078	
10T20000	<i>Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência</i>	
	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>	27
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1086	
88010000	<i>Apoio à Implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência em Estados e Municípios</i>	
	<i>Conselho implantado (unidade)</i>	27

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1336	
2D480000	Apoio a Centros de Referência Quilombola em Comunidades Remanescentes de Quilombos Centro de referência apoiado (unidade)	50
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1404	
88170000	Centros Integrados de Apoio para Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa Pessoa atendida (unidade)	3.691
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1433	
88340000	Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres Iniciativa apoiada (unidade)	6

OBJETIVOS DE GOVERNO

5.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0225	
1D470000	Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes Estudo realizado (unidade)	1
2C000000	Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes Estudo realizado (unidade)	10
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0271	
20500000	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural Área avaliada (km ²)	1.000
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0273	
13790000	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional Domicílio georreferenciado (unidade)	20.000
70540000	Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda Domicílio atendido (unidade)	10.000

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0276		
48970000	Planejamento do Setor Energético (unidade)	100
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0515		
109H0000	Construção de Barragens Obra executada (unidade)	4
109J0000	Construção de Adutoras Obra executada (unidade)	2
10DA0000	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Pirapama no Estado de Pernambuco Obra executada (% de execução física)	15
10GM0000	Estudos e Projetos de Infra-estrutura Hídrica (-)	15
11AA0000	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará Projeto executado (% de execução física)	15
11PO0000	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea Poço implantado (unidade)	20
18510000	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica Obra executada (unidade)	50
1K510000	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte (Proágua Nacional) Obra executada (% de execução física)	50
1P250000	Ampliação dos Sistemas Adutores do Alto Sertão e Bacia Leiteira no Estado de Alagoas Obra executada (% de execução física)	10
1P270000	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Mata Grande, Canapi e Inhapi no Estado de Alagoas Obra executada (% de execução física)	15
2B900000	Revitalização de Infra-estruturas de Abastecimento de Água Obra recuperada (unidade)	27
34450000	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás Obra executada (% de execução física)	5
37350000	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais Obra executada (% de execução física)	20
59100000	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe Obra executada (% de execução física)	15

7G760000	Construção da Barragem Gasparinho em Coronel João Sá - no Estado da Bahia Obra executada (% de execução física)	10
7G880000	Construção da Barragem de Atalaia no Município de Sebastião Barros - no Estado do Piauí Obra executada (% de execução física)	5
7I310000	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará Projeto executado (% de execução física)	10
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0631		
12CD0000	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Nacional Aeroporto construído (unidade)	1
12CE0000	Construção de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Estadual Aeroporto construído (unidade)	10
7H360000	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DA REGIÃO DA SERRA GAÚCHA - RS Aeroporto construído (unidade)	1
7H390000	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE CASCAVEL - PR Obra executada (% de execução física)	20
7J520000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO DE CHAPECÓ - SC Obra executada (unidade)	2
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0643		
12110000	Implantação da Infra-estrutura básica nos municípios da Região do Calha Norte Obra executada (unidade)	200
7H490000	Construção de Ponte Sobre o Rio Matapi, entre Mazagão e Santana - AP Obra executada (% de execução física)	5
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1036		
101N0000	Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açú no Nordeste Setentrional Obra executada (% de execução física)	15
1N640000	Implantação da Adutora Pajeú com 582km nos Estados de Pernambuco e Paraíba Obra executada (% de execução física)	30
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1044		
70500000	Implantação de Plantas Demonstrativas de Fontes de Energia Alternativa Renovável Projeto-piloto implantado (unidade)	100

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1045		
71410000	<i>Implantação de Gasoduto - Entroncamento BR-101 (Itaporanga) - Salgado - Lagarto - Simão Dias - no Estado de Sergipe</i>	
	<i>Gasoduto implantado (% de execução física)</i>	10
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1115		
23970000	<i>Levantamentos Hidrogeológicos</i>	
	<i>Levantamento realizado (unidade)</i>	100
23980000	<i>Levantamentos Geológicos</i>	
	<i>Área levantada (km²)</i>	100.000
2B530000	<i>Funcionamento do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN</i>	
	<i>Determinação realizada (unidade)</i>	36.000
2D620000	<i>Levantamentos da Geodiversidade</i>	
	<i>Levantamento realizado (unidade)</i>	15
2D840000	<i>Levantamentos Geoquímicos</i>	
	<i>Área levantada (km²)</i>	2.000.000
48720000	<i>Levantamentos Aerogeofísicos</i>	
	<i>Área levantada (km²)</i>	180.400
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1138		
100E0000	<i>Sistema de Controle de Enchentes do Rio Poty em Teresina no Estado do Piauí</i>	
	<i>Obra executada (% de execução física)</i>	30
10SG0000	<i>Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais</i>	
	<i>Família beneficiada (unidade)</i>	14.810
127C0000	<i>Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco</i>	
	<i>Obra executada (% de execução física)</i>	2
10900000	<i>Recuperação e Conclusão dos Diques e Macrodrenagem de Porto Murtinho no Estado do Mato Grosso do Sul</i>	
	<i>Obra executada (% de execução física)</i>	9
10920000	<i>Macrodrenagem na Cidade de Palmas no Estado de Tocantins</i>	
	<i>Obra executada (% de execução física)</i>	30
1P320000	<i>Macrodrenagem e Reurbanização do Vale do Córrego Vaca Brava no Estado de Goiás</i>	
	<i>Obra executada (% de execução física)</i>	3
38830000	<i>Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo Ambiental para Prevenção e Controle da Malária</i>	

	<i>Família beneficiada (unidade)</i>	1.000
7I960000	<i>Recuperação do Litoral de Caucaia no Estado do Ceará Projeto executado (% de execução física)</i>	15
7K110000	<i>Canalização do Córrego Pernada em Paraíso do Tocantins no Estado do Tocantins Obra executada (% de execução física)</i>	25
7K380000	<i>Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Boa Vista - RR Unidade assistida (unidade)</i>	100
7M070000	<i>Revitalização e Urbanização de Córregos em Cuiabá - no Estado de Mato Grosso Obra executada (% de execução física)</i>	5
7M480000	<i>Reurbanização do Vale Córrego Botafogo no Trecho da Avenida 136 - 2ª Radial no Município de Goiânia Obra executada (% de execução física)</i>	20
80840000	<i>Obras de Pequeno Vulto de Macrodrenagem Obra executada (% de execução física)</i>	5
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1456	
10L10000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR- 163 - no Estado do Mato Grosso Trecho adequado (km)</i>	50
110I0000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará Trecho pavimentado (km)</i>	50
113Y0000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO- 478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia Trecho pavimentado (km)</i>	20
123M0000	<i>Melhoramentos no canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - no Estado do Pará Obra executada (% de execução física)</i>	50
12460000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - Candeias do Jamari - UNIR - na BR-364 - no Estado de Rondônia Trecho adequado (km)</i>	42
14220000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR- 364 - no Estado do Acre Trecho pavimentado (km)</i>	150
14900000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará Trecho pavimentado (km)</i>	150
1D020000	<i>Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Abunã - na BR-364 - no Estado de Rondônia Obra executada (% de execução física)</i>	20

201X0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-317 - no Estado do Acre Trecho mantido (km)	150
201Z0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado do Acre Trecho mantido (km)	150
202C0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado do Amazonas Trecho mantido (km)	150
202E0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso Trecho mantido (km)	150
202F0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Amazonas Trecho mantido (km)	150
202H0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-319 - no Estado do Amazonas Trecho mantido (km)	150
202Y0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso Trecho mantido (km)	150
203A0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Rondônia Trecho mantido (km)	150
206Z0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado de Roraima Trecho mantido (km)	150
207B0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado de Roraima Trecho mantido (km)	35
207C0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-401 - no Estado de Roraima Trecho mantido (km)	150
207D0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-432 - no Estado de Roraima Trecho mantido (km)	150
207F0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-174 - no Estado de Rondônia Trecho mantido (km)	112
207H0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-319 - no Estado de Rondônia Trecho mantido (km)	150
207K0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-421 - no Estado de Rondônia Trecho mantido (km)	112
207M0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-425 - no Estado de Rondônia Trecho mantido (km)	125
207Q0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-429 - no Estado de Rondônia Trecho mantido (km)	150
209C0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Pará Trecho mantido (km)	150
20AT0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-317 - no Estado do Amazonas Trecho mantido (km)	150

72420000	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima Trecho construído (km)	20
71730000	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-174 - Sta. Maria do Boiaçu - na BR-431 - no Estado de Roraima Trecho mantido (km)	20
71840000	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia Obra executada (% de execução física)	50
7M620000	Adequação de Acessos Rodoviários - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364 - no Estado de Rondônia Trecho adequado (km)	50
7M890000	Construção do Porto de Porto Velho (RO) Obra executada (% de execução física)	1
7N050000	Construção de Trecho Rodoviário - Ariquemes - Campo Novo de Rondônia - na BR-421 - No Estado de Rondônia Trecho construído (km)	20
7N370000	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - No Estado de Rondônia Obra executada (% de execução física)	1

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

1457	
10KK0000	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso Trecho pavimentado (km)	50
11VD0000	Adequação de Travessias Urbanas na BR-153 no Estado de Tocantins Trecho adequado (km)	50
126R0000	Cosntrução de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá Obra executada (% de execução física)	25
127H0000	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacadeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão Trecho adequado (km)	9
15470000	Construção da Eclusa de Lajeado - no Rio Tocantins - no Estado de Tocantins Obra executada (% de execução física)	20
200S0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Tocantins Trecho mantido (km)	150
200X0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Maranhão Trecho mantido (km)	150
200Y0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Maranhão	

	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
200Z0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Pará Trecho mantido (km)</i>	150
201A0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Pará Trecho mantido (km)</i>	150
201U0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Tocantins Trecho mantido (km)</i>	150
202A0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso Trecho mantido (km)</i>	150
202I0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Maranhão Trecho mantido (km)</i>	150
202J0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá Trecho mantido (km)</i>	72
202L0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado do Amapá Trecho mantido (km)</i>	150
203C0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso Trecho mantido (km)</i>	150
203K0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Tocantins Trecho mantido (km)</i>	150
203L0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Tocantins Trecho mantido (km)</i>	140
204I0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Maranhão Trecho mantido (km)</i>	150
204S0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado do Maranhão Trecho mantido (km)</i>	150
204T0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Maranhão Trecho mantido (km)</i>	150
204U0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Maranhão Trecho mantido (km)</i>	150
204V0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Maranhão Trecho mantido (km)</i>	150
205W0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso Trecho mantido (km)</i>	150
205Z0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Pará Trecho mantido (km)</i>	150
206C0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Pará Trecho mantido (km)</i>	150
207T0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado do Tocantins</i>	

	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
207V0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado do Tocantins</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
208Z0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Pará</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209E0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Pará</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209G0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Pará</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209I0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-422 - no Estado do Pará</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
7F210000	<i>Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui (MA)</i>	
	<i>Obra executada (% de execução física)</i>	15
7G080000	<i>Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - na Divisa TO/PA - na BR-153 - na Região Norte</i>	
	<i>Obra executada (% de execução física)</i>	20
7M290000	<i>Construção de Anel Rodoviário - no Município de Gurupi - nas BR-153/242 - no Estado do Tocantins</i>	
	<i>Trecho construído (km)</i>	10
7M590000	<i>Construção da Ferrovia Norte-Sul - Trecho Belém/PA - Anapólis/GO</i>	
	<i>Trecho construído (km)</i>	50
7M730000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Serrano do Maranhão (km 162,5) - Bequimão (km 272,5) - na BR-308 - No Estado do Maranhão</i>	
	<i>Trecho construído (km)</i>	3
7N190000	<i>Adequação de Trechos Rodoviários - Trecho Belém (km 0) - Castanhal-Stª Maria - Cachoeira Pirai - Divisa PA/MA - na BR-316 - No Estado do Pará</i>	
	<i>Trecho adequado (km)</i>	20
7P020000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MA-225 (Sobradinho) - Divisa MA/PI (Ponte do Jandira - Rio Paranaíba) - na BR-402 - no Estado do Maranhão</i>	
	<i>Trecho pavimentado (km)</i>	150
7P030000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA (Km 0) - Km 100 - na BR-226 - no Estado do Maranhão</i>	
	<i>Trecho pavimentado (km)</i>	50
7P110000	<i>Adequação de Travessia Urbana - no Município de Pau D'Arco - na BR-158 - no Estado do Pará</i>	
	<i>Trecho adequado (km)</i>	10

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

1458

10IX0000 *Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais*

	<i>Trecho adequado (km)</i>	40
113S0000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG - Minas Novas - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Trecho pavimentado (km)</i>	1
11ZC0000	<i>Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Trecho adequado (km)</i>	10
1K170000	<i>Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro</i>	
	<i>Trecho pavimentado (km)</i>	50
200R0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Goiás</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
200T0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
200W0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado de Goiás</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	25
201D0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
201I0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Distrito Federal</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
201J0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
201L0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	210
201O0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
201S0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	100
202K0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
202M0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	100
202N0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	174
203E0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
204B0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Distrito Federal</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	25

204C0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Distrito Federal Trecho mantido (km)	29
204D0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Distrito Federal Trecho mantido (km)	56
204E0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Distrito Federal Trecho mantido (km)	12
204F0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Distrito Federal Trecho mantido (km)	40
204G0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-450 - no Distrito Federal Trecho mantido (km)	9
204H0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-259 - no Estado do Espírito Santo Trecho mantido (km)	70
204J0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-342 - no Estado do Espírito Santo Trecho mantido (km)	100
204K0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	100
204M0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	100
204N0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado do Espírito Santo Trecho mantido (km)	28
204Q0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo Trecho mantido (km)	100
204W0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	100
204X0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	100
204Y0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	100
204Z0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-369 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	100
205A0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-459 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	100
205B0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-460 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
205C0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-491 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
205D0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150

205E0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-452 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
205F0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-354 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
205L0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado de Goiás Trecho mantido (km)	50
205N0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Estado de Goiás Trecho mantido (km)	200
205P0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-251 - no Estado de Goiás Trecho mantido (km)	300
205Q0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-120 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	100
205V0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-154 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	100
205X0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	100
205Y0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-352 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	372
206A0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-356 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
206B0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
206E0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
206G0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-383 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
206I0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
206J0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-418 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
206K0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-458 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
206L0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-474 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	126
206M0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-482 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
206N0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-496 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150

206O0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-497 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	150
206Q0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-499 - no Estado de Minas Gerais Trecho mantido (km)	200
207R0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro Trecho mantido (km)	200
207S0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro Trecho mantido (km)	150
207U0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-354 - no Estado do Rio de Janeiro Trecho mantido (km)	150
207W0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-465 - no Estado do Rio de Janeiro Trecho mantido (km)	150
209V0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro Trecho mantido (km)	150
209W0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-485 - no Estado do Rio de Janeiro Trecho mantido (km)	100
209X0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-495 - no Estado do Rio de Janeiro Trecho mantido (km)	100
75600000	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás Trecho adequado (km)	10
7F600000	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis - no Estado de Minas Gerais Contorno construído (km)	5
7H070000	Contorno Ferroviário - no Município de Santo Antônio do Monte - no Estado de Minas Gerais Contorno construído (km)	1
7H160000	Construção de Trecho Rodoviário - Itarana - Afonso Cláudio - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo Trecho pavimentado (km)	50
7I140000	Construção de Contorno Rodoviário - em Teófilo Otoni - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais Trecho construído (km)	1
7I680000	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Manhuaçu - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais Obra realizada (unidade)	1
7J190000	Implantação de Estação Piloto de tratamento de água de lastro na área portuária de Vitória (ES) Estação implantada (unidade)	15
7J960000	Adequação de Trecho Rodoviário - Mangaratiba - Parati - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro	

	<i>Trecho adequado (km)</i>	20
7J970000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo</i>	
	<i>Trecho adequado (km)</i>	2
7M830000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento BR0040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - No Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Trecho adequado (km)</i>	50
7M970000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Ituiutaba - Entroncamento da BR-364/MG - na BR-154 - no Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Trecho pavimentado (km)</i>	20
7N110000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/TO - Itumbiara - na BR-153 - No Estado de Goiás</i>	
	<i>Trecho adequado (km)</i>	25
7N120000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - Niquelândia - Anápolis - na BR-414 - No Estado de Goiás</i>	
	<i>Trecho adequado (km)</i>	25
7N270000	<i>Construção de Trechos Rodoviários - Ligação do Corredor Via Light/RJ-081, com a BR-116 e com o Corredor T5, em Madureira - No Estado do Rio de Janeiro</i>	
	<i>Trecho pavimentado (km)</i>	15
7P040000	<i>Construção de Ponte sobre o Rio Grande - Passos - São João Batista do Glória - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Obra executada (% de execução física)</i>	80
7P090000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-381 - Entroncamento BR-116 - na BR-458 - no Estado de Minas Gerais</i>	
	<i>Trecho adequado (km)</i>	56
7P100000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - Bingen - Quitandinha - no Município de Petrópolis - no Estado do Rio de Janeiro</i>	
	<i>Trecho adequado (km)</i>	28
7P130000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MG/GO - Aruanã - na BR-251 - no Estado de Goiás</i>	
	<i>Trecho pavimentado (km)</i>	20
<hr/>		
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
<hr/>		
1459		
110T0000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Bertolínia - Eliseu Martins - BR-135 - no Estado do Piauí</i>	
	<i>Trecho pavimentado (km)</i>	15
111J0000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte</i>	
	<i>Trecho pavimentado (km)</i>	4
113V0000	<i>Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte</i>	
	<i>Trecho pavimentado (km)</i>	15

113X0000	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte Trecho pavimentado (km)	2
11XL0000	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB) Dragagem realizada (mil m³)	1.000
1B990000	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí Trecho pavimentado (km)	32
1C200000	Construção de Trecho Rodoviário - Gilbués - Santa Filomena - na BR-235 - no Estado do Piauí (-)	15
200K0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado do Piauí Trecho mantido (km)	150
200L0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado do Piauí Trecho mantido (km)	150
200M0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado de Pernambuco Trecho mantido (km)	200
200V0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado do Ceará Trecho mantido (km)	200
201E0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Alagoas Trecho mantido (km)	200
201G0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte Trecho mantido (km)	200
201H0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Piauí Trecho mantido (km)	150
201N0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Ceará Trecho mantido (km)	150
202G0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Ceará Trecho mantido (km)	150
202O0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado de Alagoas Trecho mantido (km)	150
202R0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado de Alagoas Trecho mantido (km)	84
202S0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-343 - no Estado do Piauí Trecho mantido (km)	150
202T0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado de Alagoas Trecho mantido (km)	150
202V0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-416 - no Estado de Alagoas	

	<i>Trecho mantido (km)</i>	42
202W0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-423 - no Estado de Alagoas Trecho mantido (km)</i>	150
202X0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-424 - no Estado de Alagoas Trecho mantido (km)</i>	28
203X0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Ceará Trecho mantido (km)</i>	100
203Z0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Ceará Trecho mantido (km)</i>	100
206D0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-423 - no Estado de Pernambuco Trecho mantido (km)</i>	100
206F0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-424 - no Estado de Pernambuco Trecho mantido (km)</i>	100
206H0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Pernambuco Trecho mantido (km)</i>	100
206R0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Piauí Trecho mantido (km)</i>	56
206S0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Piauí Trecho mantido (km)</i>	150
206T0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Piauí Trecho mantido (km)</i>	98
206U0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-404 - no Estado do Piauí Trecho mantido (km)</i>	42
206V0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado do Piauí Trecho mantido (km)</i>	150
206W0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-232 - no Estado de Pernambuco Trecho mantido (km)</i>	150
206X0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado de Pernambuco Trecho mantido (km)</i>	150
207A0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado de Pernambuco Trecho mantido (km)</i>	150
207N0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-406 - no Estado do Rio Grande do Norte Trecho mantido (km)</i>	150
207O0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte Trecho mantido (km)</i>	1
207Y0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado da Paraíba Trecho mantido (km)</i>	70

207Z0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado da Paraíba Trecho mantido (km)	150
208B0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado da Paraíba Trecho mantido (km)	150
208D0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado da Paraíba Trecho mantido (km)	150
208F0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado da Paraíba Trecho mantido (km)	150
208H0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-361 - no Estado da Paraíba Trecho mantido (km)	70
208J0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-405 - no Estado da Paraíba Trecho mantido (km)	28
208M0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-412 - no Estado da Paraíba Trecho mantido (km)	70
208O0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-426 - no Estado da Paraíba Trecho mantido (km)	150
208P0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-427 - no Estado da Paraíba Trecho mantido (km)	28
208Q0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte Trecho mantido (km)	50
208R0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte Trecho mantido (km)	150
208S0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-405 - no Estado do Rio Grande do Norte Trecho mantido (km)	112
208T0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte Trecho mantido (km)	84
208V0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado de Pernambuco Trecho mantido (km)	150
208W0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado de Pernambuco Trecho mantido (km)	150
208Y0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-363 - no Estado de Pernambuco Trecho mantido (km)	98
209A0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado de Pernambuco Trecho mantido (km)	56
209B0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-408 - no Estado de Pernambuco	

	<i>Trecho mantido (km)</i>	84
20AU0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-304 - no Estado do Ceará</i> <i>Trecho mantido (km)</i>	150
20AX0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-403 - no Estado do Ceará</i> <i>Trecho mantido (km)</i>	84
76240000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas</i> <i>Trecho adequado (km)</i>	100
7G660000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104 - no Estado da Paraíba</i> <i>Trecho adequado (km)</i>	30
7I080000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Mossoró-Campo Grande - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte</i> <i>Trecho pavimentado (km)</i>	12
7I670000	<i>Construção das Eclusas da Barragem de Boa Esperança no Rio Parnaíba - no Estado do Piauí</i> <i>implantação realizada (unidade)</i>	12
7J110000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Piri-piri - Matias Olímpio - na BR-222 - no Estado do Piauí</i> <i>Trecho pavimentado (km)</i>	200
7L030000	<i>Adequação de Anel Rodoviário - no município de Fortaleza - no Estado do Ceará</i> <i>Projeto apoiado (unidade)</i>	50
7N140000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-232(B) (São Caetano) - Entr. BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423 - No Estado de Pernambuco</i> <i>Trecho adequado (km)</i>	15
7N540000	<i>Construção da Interligação da BR-116/020/222 - 2º Anel Viário - No Estado do Ceará</i> <i>Obra executada (% de execução física)</i>	50
7N980000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/CE - na BR-230 - no Estado da Paraíba</i> <i>Trecho adequado (km)</i>	50
7P140000	<i>Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de São Mamede - na BR-230 - no Estado da Paraíba</i> <i>Trecho adequado (km)</i>	3
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1460	
105S0000	<i>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia</i> <i>Trecho adequado (km)</i>	50
10KT0000	<i>Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia</i> <i>Trecho pavimentado (km)</i>	28

110Q0000	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe Trecho adequado (km)	1
110R0000	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe Trecho adequado (km)	15
11WI0000	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Alagoinhas - no Estado da Bahia Obra executada (% de execução física)	7
124G0000	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Catité - Barreiras - no Estado da Bahia Trecho construído (km)	30
200O0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)	150
200Q0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-324 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)	150
200U0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)	150
201B0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)	200
201C0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Sergipe Trecho mantido (km)	150
201M0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)	200
202Z0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-030 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)	150
203B0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)	150
203D0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)	150
203G0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)	150
203H0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)	150
203J0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-330 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)	150
203M0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-367 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)	150
203N0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-235 - no Estado de Sergipe	

	<i>Trecho mantido (km)</i>	26
203O0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-407 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)</i>	150
203V0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-410 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)</i>	150
203W0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-418 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)</i>	150
204A0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-498 - no Estado da Bahia Trecho mantido (km)</i>	150
74740000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia Trecho pavimentado (km)</i>	50
7F480000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Barreiras - Divisa BA/PI - na BR-020 - no Estado da Bahia Trecho pavimentado (km)</i>	30
7F490000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Porto de Campinho - Município de Cocos - na BR-030 - no Estado da Bahia Trecho pavimentado (km)</i>	50
7F500000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia Trecho pavimentado (km)</i>	4
7I610000	<i>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Juazeiro - na BR-235 - no Estado da Bahia Obra recuperada (unidade)</i>	50
7M680000	<i>Construção de Anel Viário - No Município de Juazeiro - na BR-407 - No Estado da Bahia Trecho construído (km)</i>	10
7N100000	<i>Construção de Trechos Rodoviários - na BR-415 - No Estado da Bahia Trecho pavimentado (km)</i>	50

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

1461		
10HE0000	<i>Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado Mato Grosso do Sul Contorno construído (km)</i>	20
110S0000	<i>Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai Hidrovia melhorada (% de execução física)</i>	50
111V0000	<i>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Sul - no Estado de São Paulo Trecho construído (km)</i>	10
11XB0000	<i>Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná Trecho construído (km)</i>	10

11ZD0000	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo Trecho construído (km)	10
11ZH0000	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro Verde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás Trecho construído (km)	10
13100000	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás Trecho adequado (km)	20
201F0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Paraná Trecho mantido (km)	150
201K0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-050 - no Estado de Goiás Trecho mantido (km)	200
201R0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Goiás Trecho mantido (km)	150
201V0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Goiás Trecho mantido (km)	150
201Y0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho mantido (km)	150
202D0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho mantido (km)	150
202Q0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho mantido (km)	100
202U0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Goiás Trecho mantido (km)	150
205G0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho mantido (km)	150
205H0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho mantido (km)	200
205I0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho mantido (km)	150
205J0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-419 - no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho mantido (km)	126
205K0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-463 - no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho mantido (km)	

	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
205M0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado do Mato Grosso do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	574
205O0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-497 - no Estado do Mato Grosso do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
205R0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado de Goiás</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
205T0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-414 - no Estado de Goiás</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	98
205U0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-452 - no Estado de Goiás</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
207G0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-272 - no Estado do Paraná</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
207I0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-476 - no Estado do Paraná</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
207J0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Paraná</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
207L0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado do Paraná</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209D0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Paraná</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209F0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-277 - no Estado do Paraná</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209H0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-369 - no Estado do Paraná</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209J0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-373 - no Estado do Paraná</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209K0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-467 - no Estado do Paraná</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209L0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-469 - no Estado do Paraná</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209M0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado do Paraná</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209N0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de São Paulo</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	156
209R0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-459 - no Estado de São Paulo</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150

20D10000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-383 - No Estado de São Paulo Trecho mantido (km)	150
37680000	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153 - na BR-060 - no Estado de Goiás Trecho adequado (km)	20
7F150000	Construção do Contorno Oeste na BR-277/PR-Cascavel - Estado do Paraná Contorno construído (km)	1
7F860000	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado de Mato Grosso do Sul Trecho adequado (km)	20
7G440000	Construção de Contorno Rodoviário - em Dourados (Perimetral Norte) - na BR-163 - no Estado de Mato Grosso do Sul Trecho construído (km)	5
7I400000	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás Trecho adequado (km)	50
7I440000	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - na BR-080 - no Estado de Goiás Trecho construído (km)	20
7I860000	Construção de Ponte sobre o Rio Paranaíba - na BR-153 - no Estado de Goiás Obra executada (% de execução física)	15
7K150000	Construção da Infra-estrutura Portuária de Paranaguá (PR) Obra executada (% de execução física)	8
7K160000	Construção de Contorno Ferroviário - Tramo Sul do Ferroanel - na Região Metropolitana de São Paulo - no Estado de São Paulo Contorno construído (km)	10
7K180000	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - na Divisa SP/MS - na BR-262 - no Estado de São Paulo Obra executada (% de execução física)	50
7K230000	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná Trecho construído (km)	30
7M800000	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262 - No Estado do Mato Grosso do Sul Trecho construído (km)	25
7M920000	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BR's 163/277/467/369 - no Estado do Paraná Trecho pavimentado (km)	10
7N440000	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483 - no Estado do Mato Grosso do Sul Trecho pavimentado (km)	10

7N480000	Construção da Ferrovia Cascavel/PR - Maracajú/MS - Dourados/MS - na EF-484 - Nacional	
	Trecho construído (km)	10
7P050000	Construção de Passagem Superior sobre Linha Férrea - no Município de Embu Guaçu - no Estado de São Paulo	
	Obra executada (% de execução física)	50
7P120000	Adequação de Trecho Rodoviário - Londrina - Apucarana - na BR-369 - no Estado do Paraná	
	Trecho adequado (km)	80

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

1462	
10L70000	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul	
	Trecho pavimentado (km)	10
111F0000	Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	
	Obra executada (% de execução física)	5
112O0000	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-472 - no Estado do Rio Grande do Sul	
	Obra executada (% de execução física)	2
123U0000	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-116 (P/ Guaíba) - Entr. BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul	
	Trecho adequado (km)	100
1K530000	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	
	Obra executada (% de execução física)	10
200N0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	
	Trecho mantido (km)	200
202B0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul	
	Trecho mantido (km)	150
203F0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	
	Trecho mantido (km)	150
203Q0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	
	Trecho mantido (km)	200
203S0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina	
	Trecho mantido (km)	150
203T0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	
	Trecho mantido (km)	150
203U0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina	

	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
208A0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
208C0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
208E0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-377 - no Estado do Rio Grande do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
208G0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-287 - no Estado do Rio Grande do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
208I0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
208K0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-472 - no Estado do Rio Grande do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
208L0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-293 - no Estado do Rio Grande do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
208N0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209Y0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Santa Catarina</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
209Z0000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Santa Catarina</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
20A00000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
20A20000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	200
20A30000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
20A40000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-453 - no Estado do Rio Grande do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150
20A50000	<i>Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-471 - no Estado do Rio Grande do Sul</i>	
	<i>Trecho mantido (km)</i>	150

20A60000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-473 - no Estado do Rio Grande do Sul	
	Trecho mantido (km)	150
20CP0000	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Rio Grande do Sul	
	Trecho mantido (km)	150
7G110000	Construção de Contorno Ferroviário - no Perímetro Urbano de Apucarana - no Estado do Paraná	
	Projeto acompanhado (unidade)	50
7I630000	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-282 - Entroncamento SC-469 - na BR-158 - no Estado de Santa Catarina	
	Trecho pavimentado (km)	1
7J980000	Adequação de Trecho Rodoviário - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	
	Trecho adequado (km)	20
7L040000	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-116 - trecho Porto Alegre - Pelotas	
	Trecho adequado (km)	40
7L250000	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	
	Projeto executado (% de execução física)	25
7M640000	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-472 - Fronteira Brasil/Argentina - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul	
	Trecho pavimentado (km)	8

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

1463	
127K0000	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)	
	Projeto apoiado (unidade)	1

OBJETIVOS DE GOVERNO

6.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0104	
05850000	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	
	Pescador beneficiado (unidade)	100.000

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0120	
65530000	Apoio a Implantação da Infra-Estrutura complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira	
	Projeto apoiado (unidade)	30

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0379		
100N0000	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 3.000ha no Estado do Rio Grande do Norte Projeto executado (% de execução física)	10
10BC0000	Implantação de Projetos de Irrigação Projeto apoiado (unidade)	1
16220000	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe Projeto executado (% de execução física)	1
10170000	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará Projeto executado (% de execução física)	10
10210000	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2a Etapa - com 5.985ha no estado do Piauí Projeto executado (% de execução física)	20
10280000	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2a Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí Projeto executado (% de execução física)	10
37700000	Implantação do Projeto de Irrigação Luiz Alves de Goiás - No Estado de Goiás Obra executada (% de execução física)	10
52460000	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba Projeto executado (% de execução física)	10
53800000	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Propriá com 1.177ha no Estado de Sergipe Projeto executado (% de execução física)	50
7G770000	Implantação do Perímetro de Irrigação Mocambo com 16.250 ha - no Estado da Bahia Projeto implantado (% de execução física)	7
7H780000	Implantação do Projeto de Desenvolvimento Hidroagrícola de Pedro Afonso com 2.050 Há no Estado do Tocantins Projeto executado (% de execução física)	30
7K440000	Projeto de Irrigação Baixada Cuiabana no Estado do Mato Grosso Projeto implantado (% de execução física)	20
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0506		
82880000	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas Área recuperada (ha)	500

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1020		
05060000	<i>Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana - AP</i> <i>Projeto apoiado (unidade)</i>	100
71090000	<i>Construção de Muro de Arrimo - Trecho Macapá-Santana - No Estado do Amapá</i> <i>Obra executada (% de execução física)</i>	15
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1025		
64090000	<i>Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais</i> <i>Projeto apoiado (unidade)</i>	500
7L060000	<i>Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável no Estado de Pernambuco - CODEVASF 3ª Região</i> <i>Projeto executado (% de execução física)</i>	15
7M450000	<i>Construção de Contorno Viário em Criciúma - Trecho Bairro São Simão - Avenida Universitária - no Estado de Santa Catarina</i> <i>Contorno construído (km)</i>	3
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1080		
89060000	<i>Apoio à Implementação do Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação - PAN-Brasil</i> <i>Estado apoiado (unidade)</i>	40
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1305		
20A00000	<i>Apoio a Projetos de Controle da Poluição por Resíduos em Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental</i> <i>Projeto apoiado (unidade)</i>	42
7F550000	<i>Obras de Recuperação e Urbanização Completa do Açude de Bodocongó e Anexo Adjacentes na Cidade de Campina Grande - PB</i> <i>Obra realizada (% de execução física)</i>	30
7H900000	<i>Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas</i> <i>Unidade adquirida (unidade)</i>	10
7J910000	<i>Recuperação das Áreas de Preservação Permanentes ao Redor dos Açudes do Rio Salgado</i> <i>Projeto executado (% de execução física)</i>	10
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1332		

2B220000	Fomento a Projetos de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável nos Biomas brasileiros Projeto apoiado (unidade)	15
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1344	
61120000	Fomento a Atividades Pesqueiras e Aquícolas sob Formas Associativas Unidade apoiada (unidade)	50
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1346	
125F0000	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina Área recuperada (unidade)	1
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1430	
7M490000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento na Região Metropolitana de Londrina - no Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade)	50
88980000	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Potencialidades Regionais Diagnóstico realizado (unidade)	1
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
8007	
20AM0000	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais Unidade apoiada (unidade)	150
7L660000	Apoio à Construção de Aterro Sanitário da Área de Atuação do Consórcio Público da Região do Agreste - Estado do Sergipe Família beneficiada (unidade)	4.200

OBJETIVOS DE GOVERNO

7.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0620	
89680000	Logística de Material e Equipamento Militar Organização militar mantida (unidade)	27
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0626	
123G0000	Implantação do Estaleiro e Base naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares Infra-estrutura implantada (% de execução física)	1

123H0000	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear Submarino construído (% de execução física)	2
123I0000	Construção de Submarinos Convencionais Submarino construído (% de execução física)	1
1N470000	Construção de Navios-Patrolha Oceânicos Navio construído (unidade)	4

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0627	
123B0000	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X) Unidade construída (% de execução física)	1

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0628	
11UT0000	Implantação da 11ª Brigada de Infantaria Leve Brigada implantada (% de execução física)	50
53750000	Modernização Operacional das Organizações Militares do Exército Organização militar modernizada (unidade)	27

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0629	
14210000	Construção do Protótipo de Reator Nuclear Protótipo construído (% de execução física)	10

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0632	
31080000	Modernização de Instalações Militares Instalação militar modernizada (unidade)	1
31200000	Construção de Instalações Militares Instalação militar construída (m²)	500
89690000	Aquisição de Aeronaves Aeronave militar adquirida (unidade)	1

OBJETIVOS DE GOVERNO

8.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)

0412	
81460000	Primeira Exportação Empresa atendida (unidade)	50

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0464	
7F400000	<i>Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA Infra-estrutura implantada (% de execução física)</i>	5
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1122	
89780000	<i>Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Temáticas da Biodiversidade Projeto apoiado (unidade)</i>	8
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1388	
64320000	<i>Promoção do Desenvolvimento da Indústria de Projeto e Fabricação de Componentes Semicondutores Projeto apoiado (unidade)</i>	27
84700000	<i>Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos Projeto apoiado (unidade)</i>	1

OBJETIVOS DE GOVERNO

9.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0156	
68120000	<i>Capacitação de Profissionais para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência Pessoa capacitada (unidade)</i>	50.000
88330000	<i>Apoio a Iniciativas de Fortalecimento dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão Iniciativa apoiada (unidade)</i>	27
89320000	<i>Apoio a Iniciativas de Prevenção à Violência contra as Mulheres Iniciativa apoiada (unidade)</i>	100
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0569	
11U10000	<i>Reforma do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em São Luis-MA Edifício reformado (% de execução física)</i>	20
37550000	<i>Implantação de Varas Federais Vara federal instalada (unidade)</i>	27
7K630000	<i>Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO Anexo construído (% de execução física)</i>	50

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0571		
11BC0000	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina-PI Edifício construído (% de execução física)	40
1B390000	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Obra executada (% de execução física)	15
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0661		
89140000	Apoio à Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais Vaga contratada (unidade)	1.000
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0663		
23250000	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos Posto mantido (unidade)	250
45260000	Operações Especiais de Combate ao Crime nas Estradas e Rodovias Federais Operação realizada (unidade)	8
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0697		
23220000	Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor implantação realizada (unidade)	10
23340000	Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores Consumidor atendido (unidade)	400
26400000	Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos do Consumidor Material divulgado (unidade)	200.000
60670000	Defesa dos Direitos Difusos Projeto apoiado (unidade)	50
7J830000	APOIO A SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO DOS INTERESSES E DIREITOS DO CONSUMIDOR Município atendido (unidade)	250
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1027		
81500000	Ações de Defesa Civil para Enfrentamento das Mudanças Climáticas Organização fortalecida (unidade)	10
83480000	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	

<i>Obra realizada (unidade)</i>		11
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1029		
45640000	<i>Socorro às Pessoas Atingidas por Desastres Pessoa atendida (unidade)</i>	900.000
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1127		
2E160000	<i>Sistema Integrado de Registro de Identidade Civil - RIC Sistema implantado (% de execução física)</i>	80
89940000	<i>Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento e de Informações Criminais Sistema implantado (% de execução física)</i>	3
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1386		
200G0000	<i>Construção e Ampliação de Bases Operacionais e Unidades da Polícia Rodoviária Federal Unidade construída (unidade)</i>	200
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1453		
7J230000	<i>INSTALAÇÃO DE DELEGACIAS ESPECIAIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES Unidade instalada (unidade)</i>	20

OBJETIVOS DE GOVERNO

10

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
0068		
20600000	<i>Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Criança/adolescente atendido (unidade)</i>	50.000
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1214		
20AD0000	<i>Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família Equipe mantida (unidade)</i>	1.000

85810000	<i>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Serviço estruturado (unidade)</i>	2.000
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1220	
20B00000	<i>Atenção Especializada em Saúde Mental Ente federativo apoiado (unidade)</i>	27
20CF0000	<i>Apoio à melhoria da gestão em Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos e entidades de reabilitação física de portadores de deficiência. Projeto apoiado (unidade)</i>	54
78330000	<i>Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON Centro implantado (unidade)</i>	9
7G620000	<i>Construção do Hospital Universitário de Gurupi - TO Unidade construída (% de execução física)</i>	50
7H950000	<i>Construção do Hospital Infantil em Vitória - ES Atendimento realizado (unidade)</i>	1
7H960000	<i>Implantação da Sede do Hospital Regional do Oeste do Paraná em Toledo-PR Unidade construída (unidade)</i>	1
85350000	<i>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde unidade estruturada (unidade)</i>	1.000
85850000	<i>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade Atendimento realizado (unidade)</i>	5
87360000	<i>Atenção Especializada em Saúde unidade estruturada (unidade)</i>	50
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)		
1287	
10GC0000	<i>Implantação e Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais - "Saneamento em Escolas" Escola atendida (unidade)</i>	1.500
39210000	<i>Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas Família beneficiada (unidade)</i>	5.897
76560000	<i>Implantação, Ampliação ou Melhoria do Serviço de Saneamento em Áreas Rurais, em Áreas Especiais (Quilombos, Assentamentos e Reservas Extrativistas) e em Localidades com População Inferior a 2.500 Habitantes para Prevenção e Controle de Agravos Comunidade beneficiada (unidade)</i>	1.000
76840000	<i>Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos Aldeia Beneficiada (unidade)</i>	300

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)			
1293		
20AE0000	<i>Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde</i>		
	<i>População coberta</i>	<i>(unidade)</i>	300.000
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)			
1312		
2B640000	<i>Atenção à Saúde da População Negra</i>		
	<i>Pessoa assistida</i>	<i>(unidade)</i>	300.000
7I260000	<i>Implantação de Serviços de Atenção à Saúde da Mulher Vítima de Violência</i>		
	<i>Unidade instalada</i>	<i>(unidade)</i>	150
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)			
1384		
2B300000	<i>Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica</i>		
	<i>unidade estruturada</i>	<i>(unidade)</i>	50

OBJETIVOS DE GOVERNO

99.

Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)			
0550		
11T50000	<i>Construção de Sede do Instituto Serzedello Corrêa - ISC</i>		
	<i>Edifício-Sede Construído (% de execução física)</i>		25
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)			
0581		
102U0000	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Londrina - PR</i>		
	<i>Edifício construído (% de execução física)</i>		3
10630000	<i>Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Patos de Minas - MG</i>		
	<i>Edifício adquirido (unidade)</i>		1
45150000	<i>Ações Judiciais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes</i>		
	<i>Ação judicial desenvolvida (unidade)</i>		10
7E530000	<i>Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB</i>		
	<i>Edifício construído (% de execução física)</i>		5
Programa, Ações e Produtos (unidades de medida)			
1008		
64920000	<i>Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital</i>		
	<i>Projeto apoiado (unidade)</i>		20